

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

Nº 011/2025

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI•UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, no âmbito **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** para atuação no *Projeto FAI-UFSCar n.º 16533, intitulado de "Estruturação de projeto de Concessão Florestal para realização do manejo florestal e silvicultura de espécies nativas para a Floresta Nacional de Capão Bonito, no estado de São Paulo"*, sob a **coordenação da Profa. Dra. Karina Martins**, pertencente ao Departamento de Biologia do Campus Sorocaba da Universidade Federal de São Carlos, UFSCar, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituídos pelo regente instrumento editalício, promove a divulgação do resultado da análise documental promovida pela Coordenação do Projeto.

1. Inscrições Recebidas

No período de 28/07/2025 a 06/08/2025, foi recebida a inscrição da seguinte candidata:

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Nome
Mariane Thaís Santos

2. Resultado Preliminar da Fase Classificatória

Após análise técnica da inscrição, com base na documentação apresentada e nos critérios estabelecidos no edital e em seu Anexo I, a candidata inscrita obteve a seguinte nota:

Nome	Nota
Mariane Thaís Santos	10

3. Prazo para Recurso

Conforme disposto no cronograma constante no edital, o prazo para interposição de recurso único é 11/08/2025.

4. Disposição Final

Fica consignado que, não havendo interposição de recurso, o presente resultado será considerado definitivo, configurando-se como **resultado final da seleção**, sem necessidade de nova publicação de ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas
FAI•UFSCar